



Grande Loja Maçônica do Estado de São Paulo

“SERENÍSSIMA”



ATO Nº 325 – 2022/2025
NOMEIA GRANDE REPRESENTANTE

16 DE SETEMBRO DE 2024

JORGE ANYSIO HADDAD, Grão-Mestre da Grande Loja Maçônica do Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação Maçônica,

CONSIDERANDO O necessário intercâmbio e relacionamento entre as Potências;

CONSIDERANDO Nossa indicação e respectiva aceitação,

RESOLVE

Art. 1º - Nomear o Resp.: Ir.:
Ricardo Barbieri
Membro da Aug.: e Resp.: Loj.: Simb.: Duque de Sussex Nº 214
Or.: Rio de Janeiro - RJ

Grande Representante

Da Grande Loja Maçônica do Estado Do Estado de São Paulo, perante a Grande Loja Maçônica do Estado de Estado do Rio de Janeiro.

Art. 2º - Determinar a emissão dos documentos necessários para o desempenho dessa função;

Art. 3º - Determinar que se registrem e arquivem os documentos recebidos;

Art. 4º - Incumbir a Grande Secretaria de Relações Exteriores de providenciar a posse imediata e o compromisso formal, conforme o Título V do Regulamento Geral e,




Grande Loja Maçônica do Estado de São Paulo

“SERENÍSSIMA”



Dado e traçado no Grão-Mestrado da Grande Loja Maçônica do Estado de São Paulo, aos 16 (dezesseis) dia do mês de setembro de 2024 E.:V.:


JORGE ANYSIO HADDAD
Grão-Mestre



WILMER BUCHEB
Gr.: Sec.: RRel.: Int.:



ANDRÉ LUIS RIBEIRO MICHELOTO
Gr.: Sec.: RRel.: EExt.:



“GLESP”